



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2020
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO À EQUIPE POLICIAL DO 1º PELOTÃO, DA 3º COMPANHIA, DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, COMPOSTA PELO CABO-PM NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS, SOLDADO-PM ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS, SOLDADO-PM HUGO CESAR TAVARES GONÇALVES E SOLDADO-PM WELITON PIMENTA CÂNDIDO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, inciso XV, c/c o Art. 92, § 1º, do Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido **“MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO”** à **Equipe Policial** do 1º Pelotão, da 3º Companhia, do 7º Batalhão de Polícia Militar do Município de Monte Negro-RO, composta pelo **CABO-PM NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS, SOLDADO-PM ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS, SOLDADO-PM HUGO CESAR TAVARES GONÇALVES E SOLDADO-PM WELITON PIMENTA CÂNDIDO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES**, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 38, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 07 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN